

## A DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA: INFLUÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DISSOLUÇÃO DE CONFLITOS

Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda (UEPB) [jan\\_marcell@hotmail.com](mailto:jan_marcell@hotmail.com)  
Bruna Queiroz da Silva Ribeiro (UEPB) [brunaqsribeiro@hotmail.com](mailto:brunaqsribeiro@hotmail.com)  
Geórgia Marina Oliveira Ferreira de Lima (UNIPÊ) [georgialima1@hotmail.com](mailto:georgialima1@hotmail.com)

### RESUMO:

O trabalho em questão objetiva analisar a disseminação do modelo político democrático-liberal na conjuntura internacional globalizada, dando ênfase aos países latino-americanos. Desta feita, partimos da idéia de democracia liberal propagada pela ONU, destarte, analisamos o pressuposto de que os regimes democráticos são apaziguadores dos conflitos internos – no sentido de que as disputas serão resolvidas de forma pacífica, por meio das instituições do Estado de Direito - e externos, como também o papel dessa instituição internacional na fiscalização democrática nos Estados. Dentro do âmbito regional, é importante destacar o papel da OEA no estabelecimento de uma cultura democrática no continente. Para tanto, buscamos realizar um panorama da situação atual da democracia na América Latina baseado nos relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) dos anos de 2004 e 2007, além de observamos as propostas de teóricos e da ONU em impulsionar inovações institucionais na América Latina.

**Palavras-chave:** Democracia; Organizações Internacionais; Desenvolvimento Econômico; Conflitos; América Latina.

**Abstract:** The work in question aims to analyze the spread of the liberal-democratic political model in the globalized international conjunction, with emphasis on Latin American countries. In this sense, we start with the idea of liberal democracy propagated by the United Nations (UN), in this manner, we analyzed the assumption that democratic regimes are relievers internal conflicts - in the sense that disputes will be resolved peacefully, through institutions of the rule of law - and external, as well as the role of this institution in the international scrutiny in the nation. Within the regional context, it is important to highlight the OAS role in establishing a democratic culture in the continent. That purpose, we made an overview of the current situation of democracy in Latin America based on reports from the United Nations Development Programme (UNDP) of

the years 2004 and 2007, also noting the theorist's and UN's proposals for fostering institutional innovations in Latin America.

**Keywords:** Democracy, International Organizations, Economic Development, Conflict, Latin America.

## INTRODUÇÃO

A democracia na América Latina faz parte de uma realidade na qual há a influência de fatores econômicos, políticos, sociais, cultural, nacionais e internacionais. Essa democracia é centrada no modelo de democracia liberal, que conforme Francis Fukuyama em *Fim da História* está fadado ao sucesso. Sendo assim, comprovado por Norberto Bobbio, pois:

[...] hoje Estados liberais não democráticos não seriam mais concebíveis, nem Estados democráticos que não fossem também liberais. Existem, em suma, boas razões para crer: a) que hoje o método democrático seja necessário para a salvaguarda dos direitos fundamentais da pessoa, que estão na base do Estado liberal; b) que a salvaguarda desses direitos seja necessária para o correto funcionamento do método democrático (BOBBIO, 2000, p. 43).

Esta é a democracia liberal, que engloba ideais liberais e métodos democráticos de forma interdependente. Desta feita, aplicando os ideais da democracia liberal no contexto da América Latina, podemos nos questionar: qual a influência das Organizações Internacionais na disseminação do modelo democrático-liberal? Qual é a relação entre o desenvolvimento econômico e a democracia? Que importância tem a democracia na dissolução de conflitos? Qual o estado da democracia na América Latina? Qual a influência de algumas Organizações Internacionais no contexto latino-americano?

O artigo tem como base diversos textos acadêmicos, tais como: os relatórios do PNUD de 2004 e 2007 sobre a América Latina; *Liberalismo e democracia* de Norberto Bobbio; *A urgência em problematizar as Nações Unidas* de Thiago Rodrigues e Wagner de Melo Romão; *Democracia Cosmopolita versus Política Internacional* de Raquel Duarte Villa e Ana Paula Baltasar Tostes; *A questão democrática na agenda da OEA no Pós-Guerra Fria* de Rafael A. D. Villa; entre outros. Como também, foram utilizadas informações do Site oficial das Nações Unidas e dados estatísticos do Latinobarômetro.

Primeiramente, são apresentadas as considerações gerais, nas quais são apresentadas as três temáticas centrais do artigo e o conceito de democracia, assim como a visão desse conceito na América Latina. Em seguida, é levantado um panorama analítico da América Latina, mostrando a situação da democracia na região e as relações entre política, econômico, cultura e social.

Por fim, são apresentados três tópicos que analisam o conceito de Democracia Liberal; a influência das Organizações Internacionais na disseminação da Democracia Liberal; a democracia e a dissolução de conflitos tanto no âmbito interno quanto no externo; e por fim, a relação entre o desenvolvimento econômico e a democracia.

Mesmo o artigo estando estruturado por partes, nosso entendimento é que as três temáticas – influência das Organizações Internacionais, desenvolvimento econômico e dissolução de conflitos – estão intrinsecamente ligadas, evidenciando a dificuldade de abordar uma sem que as outras sejam referidas.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

“Democratic governance is valuable in its own right. It can also advance human development and the achievement of the MDGs for the following reasons: [1] When more than economic growth is considered, democracy can work to put in a political dynamic to respond to the social and economic priorities of people and contribute to reducing poverty and promoting human development. [2] Democracies contribute to political stability and thus to human security because open space for political contests allows for more peaceful resolution and management of conflict [...] (PNUD)”<sup>1</sup>.

De acordo com o excerto acima, podemos analisar as três dimensões de estudo do artigo – influência das Organizações Internacionais, desenvolvimento econômico e dissolução de conflitos –, tendo em vista que o Millennium Development Goals (MDGs)<sup>2</sup> é uma proposta de parceria global, que foi sugerida por uma organização de amplitude global – Organização das

---

<sup>1</sup> Disponível no site oficial do PNUD: <http://www.undp.org/governance/mdgs.htm>. Tradução livre: A governança democrática é um valor em si mesmo. Ela também pode fazer avançar o desenvolvimento humano e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio pelas seguintes razões: [1] Quando mais do que o crescimento econômico é considerado, a democracia pode fazer com que a dinâmica política responda às prioridades sociais e econômicas das pessoas e contribuir para a redução da pobreza e promoção do desenvolvimento humano. [2] Democracias contribuem para a estabilidade política e para a segurança humana, pois o espaço aberto para disputas políticas permite resoluções mais pacíficas e o gerenciamento de conflitos.

<sup>2</sup> Ou, em português, Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Nações Unidas (ONU) - e que busca responder aos principais desafios do desenvolvimento mundial e aos apelos da sociedade civil. Sendo assim, é importante destacar que os MDGs foram decorrentes da resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas, A/RES/55/2 de 18 de setembro de 2000, e que, através desses objetivos propostos, podemos observar a influência da ONU na construção da governabilidade democrática. E por fim, verificamos a dimensão do desenvolvimento econômico, sendo associada à democracia.

Nesse contexto, de acordo com o relatório do PNUD, intitulado *A democracia na América Latina: Rumo a uma democracia cidadã e cidadãos*, a relação entre democracia e desenvolvimento é vista da seguinte forma:

[...] a democracia não é apenas um valor em si mesmo, como também um meio necessário para o desenvolvimento. Para o PNUD, a governabilidade democrática é um elemento central do desenvolvimento humano, porque por meio da política, e não só da economia, é possível gerar condições mais equitativas e aumentar as opções das pessoas (PNUD, 2004, p. 25).

Ao mesmo tempo, a relação entre democracia e dissolução de conflitos também é expressa no primeiro excerto, pois apresenta-nos o papel do Estado numa democracia liberal, visto que “uma proposta central é construir uma nova legitimidade do Estado, uma vez que não existiria uma democracia sustentável sem um Estado capaz de promover e garantir o exercício da cidadania” (PNUD, 2004, p. 30).

Por meio dessas três dimensões, refletiremos diversos temas relacionados às dimensões, focando o contexto da América Latina como base de fundamentação dos objetivos do artigo. Dessa forma, o primeiro deles é a democracia, mesmo sabendo que a definição de democracia não é única nem universal, podemos esboçá-lo, de forma mais sintetizada, a partir do pensamento de Rosenfield, sendo: “A democracia, no sentido etimológico da palavra, significa o ‘governo do povo’, ou ‘governo da maioria’.” (1994, p. 7), contudo, releva que “a democracia pode inclusive vir a significar uma mera aparência de participação política, embora o seu sentido originário seja precisamente o de uma efetiva participação dos indivíduos nos assuntos públicos” (idem, p.13). Concomitantemente, esse fator negativo é relevante no contexto da América Latina, atentando para as dificuldades da democracia na região, pois “os problemas centrais nesse plano são a pobreza e a desigualdade, que não permitem que os indivíduos se manifestem como cidadãos com plenos direitos e de maneira igualitária no âmbito público, e que corroem a inclusão social” (PNUD, 2004, p. 28).

## PANORAMA ANALÍTICO DO CONTEXTO LATINO-AMERICANO

Prevalecem, na América Latina, por mais de duas décadas, os governos democráticos. Porém, ao mesmo tempo, e de maneira paradoxal, essa região enfrenta uma crescente crise social, com índices altíssimos de desigualdade social, pobreza, desemprego, corrupção, baixos índices de educação, entre outras mazelas. Não é fácil compreender a razão dos recorrentes problemas, mas podemos esboçar que uma das causas é a não-consolidação da democracia devido à sua superficialidade e, em geral, a conseqüente descrença por parte da população nesse regime. Tanto é, que foi verificado, através do relatório do PNUD (2004) e dados do Latinobarômetro, que 54,7% dos latino-americanos sacrificariam um governo democrático caso fosse garantido o crescimento socioeconômico, submetendo-se, inclusive, ao regime autoritário. Bem como, a pesquisa mostra que 56,3% dos latino-americanos avaliam que o desenvolvimento é mais importante que a democracia e que 58,1% concordam, também, que o governante possa ignorar as leis para governar. Ou seja, o fato é que a maioria dos latino-americanos dá mais valor ao desenvolvimento econômico do que ao próprio regime democrático.

Para o relatório do PNUD (2004), a democracia é um meio de abrir espaços para inserir os cidadãos na participação política e social, principalmente aqueles mais atingidos pela exclusão. O problema na inserção dos indivíduos na plena cidadania social se refere, primeiramente, ao nível elevado de pobreza e à desigualdade, que os exclui do exercício de seus plenos direitos no âmbito político. Na América Latina, os índices de desigualdade são os mais altos do mundo, fazendo crescer na população a frustração pela falta de oportunidades e gerando, em alguns estados da região, a descrença no sistema político. Os mais atingidos pela marginalização são os pobres e as minorias étnicas, que ficam de fora da participação ativa na formação do estado democrático, o que é um erro, pois deveria haver o controle das ações estatais por parte dos cidadãos. Outro problema grave que merece a devida atenção é o desemprego, pois:

O trabalho é um mecanismo-chave de inclusão social e do próprio exercício da cidadania, que tem um componente econômico. O aumento nos índices de desemprego durante a década de noventa é, conseqüentemente, uma das maiores falhas das democracias latino-americanas. E ainda mais: a proteção social dos trabalhadores diminuiu e aumentou o trabalho informal, em geral não qualificado e insuficiente para gerar uma integração social que garanta um mínimo de bem-estar. (PNUD, 2004, p.29)

Houve, na América Latina, uma diminuição na proteção social do trabalhador e continua diminuta a proteção das crianças no trabalho, embora tenha melhorado a situação dos direitos humanos em comparação com a do período não democrático, tenham sido ratificadas as convenções internacionais relativas aos direitos civis e, inclusive, tenham sido criadas normativas nacionais nesse sentido, os dados mostram poucos avanços, persistindo, pois, a restrita cidadania social. Segundo o PNUD: “[...] só será possível diminuir a pobreza de forma sustentável e melhorar as possibilidades de crescimento econômico se a desigualdade for reduzida.” (PNUD, 2004, p.28). Além disso, persistiu de forma relevante a violação do direito à vida, à integridade física e à segurança.

Ocorreram, por outro lado, alguns avanços consideráveis, tais como: a menor influência ou gravitação política das Forças Armadas em quase todos os países; avanços em termos de saúde (a desnutrição infantil diminuiu, a mortalidade infantil também se reduziu e a expectativa de vida aumentou) e de educação (a taxa de analfabetismo diminuiu em todos os países e o nível de escolaridade aumentou, porém a qualidade da educação em geral é baixa); houve a abertura do espaço político para as mulheres e a possibilidade de diálogo entre os diferentes grupos sociais, o que caracteriza um avanço democrático e por fim, o não retrocesso ao autoritarismo. Entretanto, ainda é diminuta a parcela de afro-descendentes e dos socialmente excluídos, presentes no processo político. Dessa maneira, fica claro que apenas os requisitos mínimos de democracia foram cumpridos, existindo, ainda, um longo caminho a ser trilhado, de maneira gradual, até o alcance da democracia plena<sup>3</sup>. Ou seja, conforme o excerto seguinte de Rosenfield (1994) podemos atentar para a necessidade de não reduzir a democracia ao direito do voto, pois:

O direito do voto, apesar de ser uma das mais importantes conquistas operárias do século XIX, pode tornar-se um simples ritual, deixando intacta a estrutura política e social se ele não vier acompanhado de outras formas de intervenção política” (pág.21)

---

<sup>3</sup> Democracia plena em sentido de participação efetiva do povo, ou seja, a necessidade de uma democracia participativa na qual o povo tenha influência na formação da vontade governativa. Ao mesmo tempo, como apontado pelo relatório do PNUD (2004): “uma cidadania integral, isto é, o pleno reconhecimento da cidadania política, da cidadania civil e da cidadania social” (pág. 26).

De acordo com o relatório do PNUD, podemos constatar que muitos países se dizem democráticos, mas não são de maneira plena. O que se observa é que os privilegiados socialmente modificam as constituições nacionais utilizando critérios egoístas, de maneira que sejam favorecidos, esquecendo, muitas vezes, do interesse comum e intervêm nos processos eleitorais, restringindo a independência dos poderes legislativo e judiciário. Foi constatado, pelo relatório, que em alguns países há a participação eleitoral irregular e impedimentos na entrada de novos candidatos nos partidos políticos, sendo essa uma primeira barreira para se alcançar a democracia, visto que, muitos são excluídos da participação efetiva na política em sua fase embrionária, gerando, dessa forma, desconfiança por parte da população. Não basta garantir o direito ao voto, tem que ser garantida a real participação no processo político através da ampliação da eficácia, transparência e responsabilidade dos partidos políticos. Como diz Hélgio Trindade (2009): “[...] a construção da democracia participativa supõe uma combinação entre cidadania democrática e representação política plena”. Essa participação pode se dar através da promoção de estratégias de fortalecimento da sociedade civil entrelaçada com os partidos políticos e o próprio Estado.

## **DEMOCRACIA LIBERAL: O ENCONTRO ENTRE LIBERALISMO E DEMOCRACIA**

Norberto Bobbio (2000) reflete sobre o Liberalismo e a Democracia de forma que esses dois conceitos apresentam-se de maneira interligada e intrínsecos à democracia liberal, sendo abordado da seguinte forma:

Não só o liberalismo é compatível com a democracia, mas a democracia pode ser considerada como o natural desenvolvimento do Estado liberal apenas se tomada não pelo lado de seu ideal igualitário, mas pelo lado da sua fórmula política, que é, como se viu, a soberania popular (2000, p. 42 e 43).

Conforme trecho citado na introdução desse artigo, o autor atenta para as razões de uma ligação interdependente do liberalismo e da democracia, já que há a salvaguarda dos direitos fundamentais da pessoa, pois segundo Bobbio (2000): “a maior garantia de que os direitos sejam protegidos contra a tendência dos governantes de limitá-los e suprimi-los está na possibilidade que os cidadãos tenham de defendê-los contra os eventuais abusos” (p. 43), como também atenta que, no tocante à salvaguarda os direitos para o funcionamento do método democrático:

[...] ao reconhecimento dos direitos invioláveis da pessoa sobre os quais se funda o Estado liberal para o bom funcionamento da democracia, deve-se observar que a participação no voto pode ser considerada como correto e eficaz exercício de um poder político [...] (BOBBIO, 2000, p. 44).

Neste contexto, aplicando o pensamento de Bobbio na América Latina, esses fatores de defesa dos direitos esbarram na pobreza e na desigualdade da realidade latino-americana, o que, segundo o PNUD, defende que: “o desenvolvimento democrático depende de que se amplie de maneira decidida a sociedade social, principalmente a partir da luta contra a pobreza e a desigualdade e da criação de trabalho de qualidade” (PNUD, 2004, p. 28). Ao mesmo tempo, é importante analisar a figura do presidente do Brasil, Luis Inácio Lula da Silva, pois é um político de base do Partido dos Trabalhadores (PT) e defende o governo de qualidade dentro de seus objetivos de governo, como também repercute essa idéia em fóruns internacionais. Vemos essa posição do governante brasileiro através da *Declaração conjunta do Presidente da República Federativa do Brasil e do Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho*, pois:

No atual momento, marcado pelos impactos da crise econômica internacional sobre as economias e os mercados de trabalho de todos os países, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Diretor Geral Juan Soma via **concordam** que a promoção do emprego de qualidade para homens e mulheres, a extensão da proteção social, o respeito aos princípios e direitos fundamentais do trabalho e o diálogo social, no marco do Programa de Trabalho Decente da OIT, constituem um conjunto eficaz de políticas para responder à crise econômica atual. (OIT, p. 1)

Dessa forma, é esse modelo de democracia que é propagado pela ONU e pela OEA, conforme fica claro em um dos pontos de uma breve súmula do documento estratégico do *Comitê para uma ONU Democrática*:

13. A Assembléia Parlamentar nas Nações Unidas deverá estar aberta a todos os estados membros das Nações Unidas que tenham um parlamento constitucionalmente instituído. A desvantagem ligada à participação de países não-democráticos poderia ser contrabalançada por vantagens noutros campos pela inclusão de “pseudo-parlamentares” entre si, a assembléia poderia exercer sobre eles uma influência democratizante e dessa forma tornar-se numa força para o avanço da democracia nos países não-democráticos (Comitê para uma ONU Democrática, 2004, p. 2)

Essa disseminação da democracia liberal pela ONU está ligada aos discursos liberais, já que “autores que viam a inevitabilidade das conexões transnacionais construindo *interdependências complexas* que iriam modificar os interesses dos Estados até transformá-los

em *Estados para o comércio, e não para a guerra*” [grifo do autor] (RODRIGUES e ROMÃO, 2009, p. 1 e 2). Concomitantemente, podemos ainda observar que esses discursos liberais estão mais afundo ligado aos ideários de Woodrow Wilson na formação da Liga das Nações, já que:

Corolário desse percurso (Estados para o comércio) foi a atualização da premissa liberal, tal qual a sustentada por Woodrow Wilson à época da formação da Liga das Nações, de que democracias – por terem supostamente pacificado a guerra doméstica convertendo-a ao jogo político-partidário – seriam muito menos propensas à guerra que Estados autoritários (idem, 2009, p. 2).

## **DEMOCRACIA: A INFLUÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E A REDUÇÃO DE CONFLITOS**

“The protection and promotion of the universal values of the rule of law, human rights and democracy are ends in themselves. They are also essencial for a world of justice, opportunity and stability. No security agenda and no drive for development will be successful unless they are based on the sure foundation of respect for human dignity” (KOFI ANNAN)<sup>4</sup>

Conforme as palavras do ex-Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, podemos analisar o fortalecimento da função “onusiana” de solução de conflitos armados no Pós-Guerra Fria, como também a vinculação desse fortalecimento graças a inexistência de valores contrários aos ocidentais e, conseqüentemente, há a disseminação da universalidade de valores do Ocidente, tais como: direitos humanos, democracia, Estado de Direito, liberalismo econômico, entre outros. Para tanto, diversos são os mecanismos utilizados pela ONU, contudo, este artigo dá ênfase ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e seu objetivo de fortalecer a governabilidade democrática e o desenvolvimento, tendo como focos os estudos no contexto da América Latina.

Um conceito chave para se pensar a democracia e o Estado de Direito dentro do universo da ONU é a Governança Global, pois, conforme as palavras dos líderes mundiais no World Summit 2005: “ We acknowledge that good governance and the rule of law at the national and internacional levels are essencial for sustained economic growth, sustainable development and the

---

<sup>4</sup> Kofi Annan, In “Larger Freedom”, disponível em: <http://www.undp.org/governance/index.html> . Acesso em 2 de novembro de 2009.

eradication of poverty and hunger”<sup>5</sup>. Dessa forma, alguns conceitos são levantados por Coelho, entre esses está a governança global, que embasado nas obras de Kant e Giddens, o autor reflete que “[...] para ambos os autores a idéia de um governo internacional deriva da idéia de democracia estendida a toda a humanidade, em todas as instâncias” (COELHO, 2009, p. 6). Contudo, no âmbito internacional, esse governo internacional não se aplica por causa do conceito da soberania dos Estados e de anarquia do Sistema Internacional.

No entanto, é importante destacar uma das principais polêmicas que envolvem a democracia na ONU, pois a presença do Conselho de Segurança, com cinco países com poder de veto, vai contra os princípios democráticos, já que cinco nações dispõem de vantagem frente as demais. De acordo com Rodrigues e Romão, no texto *A urgência em problematizar as Nações Unidas*, as seguintes questões são analisadas:

Mas será que Conselho de Segurança e a Assembléia Geral são de fato excludentes e paradoxais? Expressaria o primeiro, a presença inexorável do realismo, e a segunda, o ideário liberal? Seria a presença do Conselho uma deturpação dos princípios liberais e a permanência da Assembleia uma ilusão de democracia? (2009, p. 4).

Neste contexto, os questionamentos apresentados no excerto anterior são refutações caráter democrático da ONU, mas os autores relevam que conclusões são difíceis de serem tomadas devido à problemática história da organização.

Mudando o foco da Organização Internacional Universal – ONU - para uma Organização Regional – OEA -, há nessa instituição uma reformulação institucional no período Pós-Guerra Fria, dessa forma, a Organização dos Estados Americanos (OEA) passa por essa reformulação e a Carta Democrática de 2001 é um ponto chave para esse artigo. Sendo assim, Bueno e Melo no texto *A carta democrática interamericana e a eterna novidade da democracia*, avaliam que:

Os líderes enfatizam a necessidade de fortalecer a capacidade do hemisfério de responder quando a democracia é ameaçada e instruíram seus chanceleres a preparem uma Carta Democrática “que reforçasse os instrumentos da OEA para defesa ativa da democracia representativa” (BUENO e MELO, 2001, p. 225).

---

<sup>5</sup> Ver documento da Assembléia Geral A/RES/60/1.

A partir do texto *A questão democrática na Agenda da OEA no Pós-Guerra Fria* de Rafael A. D. Villa, podemos pensar aspectos importantes, como a utilização da OEA como instrumento dos EUA, segundo o autor:

Com a queda da União Soviética já não existe mais, hoje, tal concorrência ideológica e o que se vem chamando de *globalização da política* ou de governabilidade internacional coincide em muito com uma das grandes tradições e objetivos da política externa americana: a aceitação como valor e como prática de sua concepção liberal de democracia (VILLA, 2003, P. 56).

Por fim, Villa (2003) analisa o que leva uma organização a adotar os princípios da democracia liberal, sendo elencadas três possíveis hipóteses de respostas: que os regimes democráticos são menos propensos à guerra e a atitudes belicosas; que o modelo democrático-liberal se impôs como imperativo categórico no Pós-Guerra Fria; e por fim, que as organizações internacionais incorporam os princípios da democracia liberal por causa das exigências democráticas dos Estados-membros. Dessa forma, há a necessidade de embasar mais a primeira hipótese, pois as demais já foram refletidas ao longo do corpo deste artigo.

No âmbito interno, a diminuição de conflitos é ocorrência da decisão de adotar o Estado de direito, que segundo Norberto Bobbio: “[...] todos os cidadãos devem ser submetidos às mesmas leis [...]” (Bobbio, 2004, p. 40). Complementando, assim como Bobbio, Coelho argumenta que o Estado de direito está ligado ao Estado liberal, já que analisando o pensamento de Kant: “[...] deveria ao mesmo tempo ser forte (Estado), para fazer valer tanto a lei quanto a vontade do povo, e liberal, para que os indivíduos pudessem se auto-determinar” (COELHO, 2004, p. 4).

Já no âmbito externo, o pensamento de que regimes democráticos são menos propensos a guerra está ligado às reflexões teóricas do liberalismo clássico, principalmente, de Kant. De acordo com Rodrigues e Romão, os discursos liberais são: “ancorados na noção de que a produção de normas e foros internacionais para solucionar pacificamente as controvérsias entre os Estados, acompanhada de uma renúncia explícita à guerra de agressão” (2009, p. 2). Conseqüentemente, os autores analisam que o pensamento de Kant era: “[Kant] vinculou a conquista do estado civil doméstico à superação do estado de natureza internacional, por meio de um contrato entre todas as repúblicas livres [...]. Enfim, foi a partir de pensamentos liberais que houve a disseminação do pensamento de paz democrática, sendo essa propagação do modelo democrático-liberal vista da seguinte forma:

[...] democracias dificilmente guerreariam entre si, dados os altos custos políticos, econômicos e sociais (internos e externos) de uma ação desse tipo. Seria mais vantajoso, tanto política quanto economicamente, evitar a guerra, deixando fluir o comércio, os processos de integração regional, os acordos internacionais para regular a selvageria internacional. (RODRIGUES e ROMÃO, 2009, p. 2).

Contudo, vale ressaltar que há estudos que problematizam essa questão da paz democrática, já que é uma afirmação constatada empiricamente e que é, de certa forma, recente, tendo em vista que, conforme Lima (2000), é uma análise dos conflitos entre democracias nos últimos 180 anos. Além disso, como exemplificado pela autora:

É curioso que a América Latina forneça um contra-exemplo quer à hipótese das características normativas da democracia, quer à da natureza de suas instituições políticas. Comparativamente a outras regiões periféricas, a área diferencia-se por apresentar baixos níveis de conflitos violentos interestatais. Contudo, a história política da região é marcada pela alta incidência de governos autoritários e suas instituições, ainda que copiadas do modelo presidencialista norte-americano, caracterizam-se por graus mais elevados de concentração de poder. Aparentemente, outros fatores (sistêmicos) poderiam explicar essa relativa “paz autoritária” na região (LIMA, p. 268).

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEMOCRACIA**

O novo liberalismo é analisado no pensamento de Bobbio (2000) e é, segundo o autor, estruturado como contraposição ao Estado Soviético, pois:

Os socialistas querem um Estado fortíssimo, responsável por tudo e que arque com todas as necessidades. Este super-Estado iguala os cidadãos à força objetivando o bem comum, mas retira do cidadão o mais primordial dos bens, a liberdade. Os neoliberais por sua vez querem reduzir ao máximo o Estado, livrando-os de encargos e imposições nacionalistas (COELHO, 2009, p. 4)

Sendo assim, por meio do pensamento do economista austríaco Friesrich Von Hayek (1981), Bobbio destaca a importância de distinguir liberalismo e democracia, pois um é centrado na teoria econômica e o outro é centrado na teoria política. Dentro disso, Hayek (1981) atenta que há uma diferença de respostas a problemas nas abordagens do liberalismo e da democracia, pois cada um centra-se: “o liberalismo aos problemas das funções do governo e em particular à

limitação de seus poderes; a democracia ao problema de quem dever governar e com quais procedimentos” (BOBBIO, 2000, p. 88). Sendo mais detalhado, da seguinte maneira:

O liberalismo exige que todo poder – e, portanto, também o da maioria – seja submetido a limites. A democracia, ao contrário, chega a considerar a opinião da maioria como o único limite aos poderes governativos. A diversidade entre os dois princípios emerge do modo mais claro ao se atentar aos respectivos opostos: para a democracia, o governo autoritário; para o liberalismo, o totalitarismo. (BOBBIO apud HAYEK, 2000, p. 88).

Nesse contexto, o liberalismo é defensor do Estado mínimo, mas, é importante destacar que os recentes relatórios da ONU têm constatado que na maior parte das chamadas democracias, o direito ao voto não está sendo acompanhado pela liberdade, pregada pelo liberalismo. Conseqüentemente, podemos observar que, segundo o relatório de 2004 do PNUD, um dos temas importantes é a necessidade de reformulação do Estado, pois “com Estados fracos e mínimos, só é possível aspirar a conservar democracias eleitorais” (PNUD, 2004, p. 30). Sendo assim, o relatório aponta caminhos a serem seguidos, pois:

[...] o Relatório convida ao debate sobre a necessidade de um Estado capaz de conduzir o rumo geral da sociedade, processar os conflitos de acordo com regras democráticas, garantir eficazmente o funcionamento do sistema legal, preservar a segurança jurídica, regular os mercados, estabelecer equilíbrios macroeconômicos, fortalecer sistemas de proteção social baseados nos princípios de universalidade e assumir a preeminência da democracia como princípio da organização social (PNUD, 2004, p.30).

Contudo, todo esse contexto da América Latina recai na problemática da pobreza e das desigualdades, dessa maneira, é importante destacar a importância de um pensamento refutado pelo economista Amartya Sen, segundo esse autor:

Não é difícil perceber que essa força [das necessidades] fatalmente pesa mais do que outras pretensões, como a liberdade política e os direitos civis. [...] Sem dúvida deve-se dar prioridade, argumenta-se, à satisfação de necessidades econômicas, mesmo se isso implicar um comprometimento das liberdades políticas. Não é difícil pensar que concentrar-se na democracia e na liberdade política é um luxo que um país pobre “não pode dar” (SEN, 2000, p. 174).

Esse pensamento destacado por Amartya Sen pode ser atrelado ao momento vivido pela América Latina, já que:

Na realidade, muitas pessoas que dizem preferir a democracia a outros regimes têm atitudes pouco democráticas em relação a diversas questões sociais. Em 2002, quase metade (48,1 por cento) dos entrevistados que diziam preferir a democracia a qualquer outro regime, preferia igualmente o desenvolvimento econômico à democracia, e um percentual semelhante (44,9 por cento), que dizia preferir a democracia, estava disposto a apoiar um governo autoritário, desde que resolvesse os problemas econômicos do seu país. (PNUD, 2004, p. 139)

Por fim, o relatório do PNUD nos orienta que não podemos separar as esferas política e econômica dentro da democracia liberal, pois são esferas interdependentes e que devem seguir ligadas para que os objetivos para a América Latina sejam alcançados. Desta feita, concluímos esse tópico com a reflexão do relatório sobre a importância da economia:

Outro tema central a ser debatido é o das possibilidades de uma economia congruente com a democracia, ou seja, uma economia que promova a diversidade para fortalecer as opções cidadãs. Sob essa perspectiva, o debate sobre a diversidade de formas de organização do mercado deve fazer parte da agenda de discussão pública. A discussão sobre o futuro da democracia não pode ignorar as opções econômicas. A economia é chave porque dela depende a ampliação da cidadania social (PNUD, 2004).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Planejou-se neste artigo proporcionar uma familiarização com a democracia na América Latina e suas esferas, sendo fato que a democracia é um processo, no qual se desenvolve em diversas esferas, entre essas: política, social, econômica e cultural. Dessa forma, compreendendo um processo complexo e, conforme por Villa (2003), o “imperativo categórico” da democracia liberal está ligado a uma nova ordem mundial no Pós-Guerra Fria, a qual atrelamos à influência das organizações internacionais, ao desenvolvimento econômico e à dissolução de conflitos.

Com toda a abordagem feita pelo texto do artigo, podemos esboçar que na América Latina, para que ocorra o fortalecimento da democracia, é necessário que se garanta a cidadania inclusiva, resolvendo os problemas estruturais e a integração política, que está intimamente ligada ao crescimento da economia, pois atribuindo ao povo – principalmente, aos mais pobres – o poder político, estará, conseqüentemente, diminuindo a pobreza. Além do mais, é necessário fomentar a participação tanto no plano conceitual quanto na prática, dessa maneira, consonante ao seguinte pensamento:

O objetivo principal da participação no plano conceitual, é o de facilitar, tornar mais direto e mais cotidiano o contato entre os cidadãos e as diversas instituições do Estado, e possibilitar que estas levem mais em conta os interesses e opiniões daqueles antes de tomar decisões ou de executá-las (FURRIELA apud BORJA apud JACOBI, 2002, p. 29).

Com o intuito de satisfazer os objetivos do trabalho, optou-se por reflexões teóricas dos temas abordados e uma análise teórica das dimensões - influência das Organizações Internacionais, desenvolvimento econômico e dissolução de conflitos -, dentro do contexto da América Latina. Enfim, os resultados obtidos satisfazem os requisitos de objetividade e a dimensão que pretendia atingir.

## Referências Bibliográficas

BIDERMAN, R. (2002). Democracia, Cidadania e Proteção do Meio Ambiente. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2002. v. 01, 194 p.

BOBBIO, Norberto. Ed. (2000) Liberalismo e democracia. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense.

BUENO, Antônio de Pádua Fernandes; MELLO, Julius Moreira (2001). A Carta Democrática Interamericana e a Eterna Novidade da Democracia. Revista Cena Internacional. Brasília, v. 3, n. 2, p. 240.

COELHO, H. S. (2006) O Mercosul numa perspectiva democrática das reações internacionais. Centro de pesquisas estratégicas Paulino Soares, Juiz de Fora MG, 2006.

HAYEK, Friesrich Von (1981). Liberalismo, in Enciclopedia del Novecento, Istituto della Enciclopedia italiana, Roma, 1981.

LIMA, Maria Regina Soares de. (2000), “Instituições Democráticas e Política Exterior”. Contexto Internacional, vol. 22 , no 2 , pp. 265-303.

NAÇÕES UNIDAS. Resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas, A/RES/55/2 de 18 set. 2000 (2009) [[http://ww2.unhabitat.org/whd/A\\_RES\\_55\\_2.PDF](http://ww2.unhabitat.org/whd/A_RES_55_2.PDF)]. Disponibilidade: 30/09/2009.

\_\_\_\_\_. Desenvolvendo uma Democracia Internacional (2009). Disponível em: [[http://www.unpacampaign.org/documents/pt/STRATEGY PAPER\\_EXEC.pdf](http://www.unpacampaign.org/documents/pt/STRATEGY PAPER_EXEC.pdf)]. Disponibilidade: 04/11/2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT (2009). Declaração conjunta do Presidente da República Federativa do Brasil e do Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho [[http://www.oitbrasil.org.br/topic/decent\\_work/doc/declaracao\\_conjunta\\_6.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/topic/decent_work/doc/declaracao_conjunta_6.pdf)]. Disponibilidade: 06/12/2009.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2004). A Democracia na América Latina: rumo a uma democracia de cidadãos. São Paulo, LM&X, 2004.

\_\_\_\_\_. Governance and the Millennium Development Goals (MDGs) (2009). [<http://www.undp.org/governance/mdgs.htm>]. Disponibilidade: 02/11/2009.

\_\_\_\_\_. Democratic Governance (2009). [<http://www.undp.org/governance/index.html>]. Disponibilidade: 02/11/2009.

\_\_\_\_\_. Democracia/Estado/Ciudadanía: Hacia un Estado de y para la Democracia em América Latina (2009). [<http://www.undp.org/governance/mdgs.htm>]. Disponibilidade: 02/11/2009.

RODRIGUES, Thiago e ROMÃO, Wagner de Melo (2009). A urgência em problematizar as Nações Unidas. Disponível em: <http://www.livrariacultura.com.br/imagem/capitulo/1810051.pdf>. Disponibilidade: 30/09/2009.

ROSENFELD, Denis L . Ed. (1994) O que é democracia. São Paulo: Brasiliense.

SEN, Amartya. Ed. (2000) Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das letras.

SILVA, Marcelo Lira (2009). A democratização das relações internacionais: o caráter civilizatório da democracia [<http://www.urutagua.uem.br/013/13silva.pdf>]. Disponibilidade: 30/09/2009.

TRINDADE, Hélió (2009). Os desafios da democracia na América Latina, publicado em Correio Cidadania [<http://www.correiocidadania.com.br/content/view/1090/>]. Disponibilidade: 08/11/2009.

VILLA, Rafael (2003). A questão democrática na agenda da OEA no pós–Guerra Fria. Revista de Sociologia e Política. N. 20, jun 2003.

VILLA, Rafael Duarte; TOSTES, Ana Paula Baltasar (2006). Democracia Cosmopolita Versus Política Internacional. Revista Lua Nova, n. 66, p. 205-214. São Paulo, 2006.